



# **Universidade Estadual de Maringá**

## **Centro de Ciências Biológicas**

### **RESOLUÇÃO Nº 030/2012-CI/CCB**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/05/2012.

Aprova o 4º Termo Aditivo ao Convênio 33/07 celebrado entre a SETI, FADEC e UEM.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 751/2008-PRO;  
considerando o Parecer nº 205/2012-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 33/07 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, com interveniência da Universidade Estadual de Maringá, bem como seu respectivo plano de trabalho, objetivando a prorrogação do Convênio até 28 de junho de 2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 23 de maio de 2012.

**Profª. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 06/06/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)